

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos:

Conforme item 1.7 do Edital - Pregão Eletrônico n.º 28/2023 - SRP venho solicitar alguns esclarecimentos.

Do ponto de vista operacional:

1. Os galões plásticos de 20 litros serão fornecidos pela prefeitura de Maricá? De forma que o item 1 (Água Mineral Natural sem gás, envazada em embalagem plástica retornável com capacidade para 20 litros) somente diz respeito ao líquido, rotulagem e frete?

R: O objeto item 1 do Termo de Referência trata-se de "Água Mineral Natural sem gás, envazada em embalagem plástica retornável com capacidade para 20 litros". Desta forma, o serviço se dará na base de troca de garrafão. Onde no ato da entrega a empresa contratada fornecerá o garrafão cheio de Água Mineral Natural sem gás (com as demais especificações constantes no Termo de Referência) e a contratante entregará um garrafão vazio.

2. Um pedido de abastecimento possui uma quantidade mínima ou padrão de entrega? Exemplo: Sempre serão 400 galões por operação de entrega? Em linha com a quantidade de galões que a prefeitura de Maricá está adquirindo no item 2?

R: Não, não há uma quantidade mínima ou padrão de entrega para a presente contratação, razão pela qual optou-se pelo Sistema de Registro de Preços. O Item 2 não se conflita com a forma de entrega do item 1, visto que item 2 é para suprir a demanda de garrafões novos da Secretaria de Administração.

3. No ato da entrega a prefeitura sempre fornecerá os galões plásticos vazios de 20litros no mesmo quantitativo que foram entregues? Ex.: Entregues 400 galões cheios, prefeitura disponibilizará 400 galões vazios com validade no mesmo momento?

R: Sim, o serviço se dará na base de troca de garrafões sempre na mesma proporção.